

VEM PARA O CORRE DA ALIMENTAÇÃO! EDITAL FA.VELA 12/2022

PROGRAMA DE MENTORIAS ESPECIALIZADAS VOLUNTÁRIAS

Você tem experiência com mentorias e conhecimento sobre letramento empreendedor?
Precisamos de você!

Estamos em busca de profissionais didáticos e criativos para participarem do Corre da Alimentação como mentores voluntários.

O Corre Criativo é nosso programa que apoia jovens a criar e gerir negócios que chega em sua sexta edição com o tema da alimentação! A provocação é para que as juventudes empreendedoras ampliem sua visão para as constantes inovações da área e estejam preparadas para as mudanças nos hábitos de consumo, hoje e amanhã.

SOBRE O PROGRAMA DE MENTORIAS ESPECIALIZADAS VOLUNTÁRIAS

O objetivo deste edital é a seleção de **20 (vinte) profissionais voluntários para acompanhar e estimular a formação empreendedora**, através de mentorias (atendimentos individuais ou coletivos), que ofereça orientações, ferramentas e conteúdo que possam auxiliar o desenvolvimento e consolidação dos empreendimentos das juventudes selecionadas, nas temáticas abaixo:

- **Comunicação e marketing**
- **Finanças**
- **Gestão de Projetos**
- **Impacto social**
- **Jurídico**
- **Transformação digital e inovação**

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CANDIDATURA

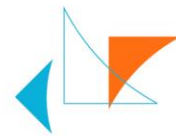
Procuramos profissionais que apoiem a solução de dúvidas e desenvolvam junto às juventudes mentoradas alternativas para lidar com as fragilidades, bem como estratégias para ampliar as potencialidades do negócio.

É necessário experiência em ministrar aulas, mentorias individuais e/ou coletivas. As pessoas selecionadas devem ser organizadas e estarem disponíveis para aprender com o FA.VELA também!

A participação é aberta a profissionais de diferentes áreas de formação, escolaridade técnica ou superior, faixa etária ou território, desde que tenham disponibilidade para atuação remota conforme o cronograma de atividades do Corre da Alimentação e conhecimento dos temas solicitados.

Criar e conectar as coisas nos interessa mais.





ATIVIDADES PREVISTAS

Espera-se a disponibilidade das pessoas selecionadas para participar das seguintes atividades do programa de mentorias do Corre da Alimentação:

- Participar de reuniões de orientação, alinhamentos, workshop e feedback com a equipe do FA.VELA;
- Elaborar um plano de trabalho ou atendimento personalizado para as mentorias;
- Realizar mentorias (atendimentos individuais ou coletivos), por videoconferência, mediante agendamento pela equipe do FA.VELA;
- Apresentar relatório de atendimento, ao final de cada mentoria realizada;
- Disponibilidade para realizar as **mentorias** nos meses de **outubro** e **novembro**, de **segundas às quintas-feiras** em horários a serem combinados em momento oportuno;

REGIME JURÍDICO E OUTRAS INFORMAÇÕES

As contratações serão na modalidade voluntariado, não gerando vínculo empregatício, nem o pagamento de qualquer tipo de remuneração, sendo regida pela Lei do Voluntariado (Nº 9.608, de 18/02/1998). Será emitido certificado de atuação no voluntariado para as pessoas selecionadas que realizarem os atendimentos e atividades previstas. Todas as atividades serão realizadas de forma remota, por videoconferência.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

Etapa	Descrição da atividade	Período
1º	Inscrição por meio do formulário online disponível neste link: https://app.pipefy.com/public/form/CmmOPnmO	14/09/22 à 25/09/22
2º	Entrevistas com a equipe do FA.VELA	27/09/22 à 04/10/22
3º	Comunicação do resultado por e-mail.	05/10/22
4º	Realização do Workshop de preparação para as mentorias especializadas voluntárias	06/10/22 e 07/10/22
5º	Início das mentorias	10/10/22

INFORMAÇÕES FINAIS

SOBRE OS DADOS PESSOAIS

O FA.VELA observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, V e art. 11, I da referida Lei. Poderão ser coletados dados pessoais (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, escolaridade, renda mensal) e dados pessoais sensíveis (origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência e qual). **O candidato concorda com o tratamento dos seus dados pessoais sensíveis e declara estar ciente**

Criar e conectar as coisas nos interessa mais.





de que a coleta se dará apenas para que seja possível selecionar e comprovar a sua participação como mentor voluntário do Projeto Corre Alimentação.

O FA.VELA poderá tratar, armazenar ou utilizar os dados acima indicados para as seguintes finalidades: seleção de candidatos para o presente Edital; execução e comprovação da participação como mentor voluntário do Projeto Corre Alimentação; execução do contrato de voluntariado, caso o candidato seja selecionado; envio de comunicações; cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo; responder a perguntas e solicitações do candidato; avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento, sempre respeitando a liberdade e a privacidade do Titular.

Com o objetivo de cumprir as finalidades indicadas acima, o FA.VELA poderá compartilhar os dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados com seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviço, bem como com a Administração Pública.

A participação do candidato configura solicitação para tratamento de seus dados para as finalidades aqui indicadas.

Finalizada a seleção de inscrições, os dados pessoais coletados dos candidatos serão armazenados até o fim do tratamento de dados ou a solicitação de sua exclusão pelo Titular, caso não sejam mais necessários para nenhuma finalidade

SOBRE O USO DE IMAGEM

As pessoas selecionadas para serem mentoras voluntárias do Corre Alimentação estão cientes que poderão ter seus nomes e imagens divulgados no site e nas redes sociais do FA.VELA, para fins de execução, divulgação e comprovação do Corre Alimentação e das demais atividades do FA.VELA. Por essa razão, cedem em caráter definitivo, perpétuo e irrevogável nos termos dos artigos 5º, XXVIII, “a” da Constituição da República e 20 do Código Civil, todos os direitos de imagem e voz sobre as participações resultantes das atividades executadas em função do presente Edital.

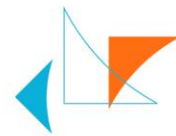
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Edital deverá ser lido integralmente por quem participar do processo seletivo, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital.

O FA.VELA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponíveis e poderá promover diligência para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições. É também permitido ao FA.VELA realizar acréscimos ou supressões ao

Criar e conectar as coisas nos interessa mais.





objeto deste Edital, **bem como, promover diligências para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições.**

As informações sobre o Edital serão divulgadas por meio das redes sociais do FA.VELA. Qualquer dúvida e informação sobre o Edital poderá ser obtida pelo e-mail correcriativo@favela.org.br, até a data de 25/09/22, às 09h.

O FA.VELA é uma associação privada sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, de modo que a presente seleção não constitui licitação nem concurso público.

Exceções e casos omissos serão analisados pela comissão coordenadora do FA.VELA.

Vem com a gente!!

Criar e conectar as coisas nos interessa mais.

